



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba ⁰⁴ de outubro de 2019.

VETO nº 38 /2019
Processo nº 32.023/2019

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM

FERNANDO DINI
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Vereadores para comunicá-los que, após analisar o Autógrafo nº 225/2019 e tendo ouvido a Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais e as demais Secretarias interessadas, decidi, no uso da faculdade que me conferem os artigos 61, inciso V, e 46, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município, pelo **VETO TOTAL**, por contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 260/2019, que dispõe sobre a efetividade de divulgação das pessoas jurídicas que se relacionam com o Município.

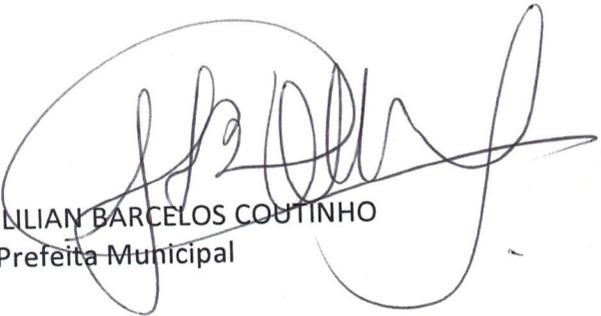
Embora possa reconhecer os nobres propósitos que embasaram a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, a negativa de sanção se justifica por razões de interesse público que a seguir passo expor:

Conforme as informações da Secretaria Comunicação a norma implicaria de forma negativa no fluxo diário de produção de conteúdo geral, obrigando à pasta a publicar dados das empresas em diversos canais, inclusive no Jornal do Município, o que gera inconvenientes práticos. Afirma, ainda, que a busca de tais informações não se enquadra nas atribuições dos profissionais daquela pasta.

A SEFAZ destacou, também, que a norma ao criar obrigação de divulgação de dados das pessoas jurídicas que se relacionam com esta municipalidade expande demasiadamente o a sua abrangência o que dificulta sobremaneira o seu cumprimento, sugerindo o veto em virtude disso.

Daí porque, diante de tudo que foi exposto, cumpre-me proporcionar a essa Egrégia Casa de Lei a oportunidade de reapreciar a matéria, na certeza de que, conhecendo as razões que me motivaram a negar a sanção, reformularão seu entendimento.

Atenciosamente,


JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 38 /2019 Aut. 225/2019 e PL 260/2019.